



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

## GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.397 - DE 24 DE OUTUBRO DE 1.995

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 23 de outubro de 1.995, APROVOU - e eu, Zilda Pedro Vitorino - Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI:

Cartório do Registro Civil da Sede  
da Comarca de Guariba - SP  
*Elisio Antonio Theodoro de Lima*  
Escrivão Titular  
*Luis Marcelo Theodoro de Lima*  
Oficial Substituto

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), suplementar ao Orçamento Geral do Município, observando-se as classificações - Institucionais, Econômica e Funcional Programática, conforme a seguinte tabela:

	Valores em R\$
<u>PODER EXECUTIVO</u>	
"Gabinete"	
2.1.03.07.020.3111 - Pessoal Civil .....	
.....	10.000,00
<u>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</u>	
"Secretaria Geral"	
3.1.03.07.021.3111 - Pessoal Civil.....	
.....	60.000,00
"Almoxarifado"	
3.2.03.07.021.3120 - Material de Consumo.....	
.....	40.000,00



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

## GABINETE DA PREFEITA

Cartório do Registro Civil da Sede  
da Comarca de Guariba - SP

*Alcides Antonio Chardora de Lima*  
Escrivão Titular

*Luis Marcelo Chardora de Lima*  
Oficial Substituto

### SECRETARIA DE FINANÇAS

#### "Contabilidade Geral"

4.1.03.08.032.3111 - Pessoal Civil .....  
..... 30.000,00

### SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

#### "Guarda Municipal"

6.3.06.030.178.3111 - Pessoal Civil .....  
..... 25.000,00

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### "Setor de Ensino Pré-Escolar"

7.1.08.42.188.3111 - Pessoal Civil .....  
..... 50.000,00

#### "Setor de Ensino Fundamental"

7.2.08.42.188.3111 - Pessoal Civil.....  
..... 70.000,00

7.2.08.42.188.3120 - Material de Consumo....  
..... 60.000,00

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

#### "Setor de Engenharia e Fiscalização"

8.1.10.58.323.3111 - Pessoal Civil.....  
..... 30.000,00

#### "Setor de Limpeza Pública"

8.2.10.60.325.3111 - Pessoal Civil.....  
..... 30.000,00

8.2.10.60.325.3132 - Outros Serviços e Encar  
gos..... 70.000,00

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### "Secretaria de Atendimento Médico Odontológico"

9.1.13.75.428.3111 - Pessoal Civil.....  
..... 170.000,00

9.1.13.75.428.3113 - Obrigações Patronais...  
..... 15.000,00

9.1.13.75.428.3120 - Material de Consumo....  
..... 50.000,00



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

## GABINETE DA PREFEITA

9.1.13.75.428.3132 - Outros Serviços e Encar	
gos.....	15.000,00

### SECRETARIA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL

"Setor de Assistência e Promoção Social"

10.2.15.81.486.3120 - Material de Consumo...	
.....	40.000,00

10.2.15.81.486.3132 - Outros Serviços e En-	
cargos.....	25.000,00

### VIAÇÃO E TRANSPORTE

"Setor de Estradas Municipais"


11.2.16.88.534.3111 - Pessoal Civil.....	
.....	40.000,00

<b>T O T A L :::::::::::::::::::::</b>	<b>830.000,00</b>
--	-------------------

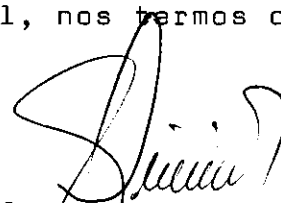
Artigo 2º - O crédito aberto pelo Artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação, a que alude o Inciso II, do §1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.995.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 24 de outubro de 1.995.

  
**ZILDA PEDRO VITORINO**  
 Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço Municipal, nos termos do §2º, do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

  
**JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**  
 Assessor Técnico Jurídico

Apresentada ao Cartório do Registro

Cartório do Registro Civil da Sede  
 da Comarca de Guariba - SP  
 Elsió Antonio Theodoro de Lima  
 Escrivão Titular  
 Luis Marcelo Theodoro de Lima  
 Oficial Substituto



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

## GABINETE DA PREFEITA

Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 25 de outubro de 1.995.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA  
Oficial Substituto

